



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021/SRP

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2021 QUE
FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE
JOÃO DOURADO – BAHIA E DE OUTRO LADO A
Bel. NATALI SOUTO DOURADO.

O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado junto ao MF/CNPJ no 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 166, Centro, João Dourado, Bahia, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **Rosângela Cardoso Dourado Loula**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada neste Município de João Dourado - Bahia, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.237.527-13 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 582.477.695-49, denominado de CONTRATANTE, resolve, através do presente, **RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO DE Nº 006/2021**, firmado com a Bel. **NATALI SOUTO DOURADO**, pessoa física de direito privado, devidamente registrada junto a OAB/BA sob nº 38.950, brasileira, solteira, advogada, portador do CPF nº 903.926.982-34, residente na Rua Carneiro Junior, 187, centro, João Dourado - BA, denominado de CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II c/c art. 78, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Cláusula IX do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato bilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual conforme justificativa anexa a este expediente, apresentada pela solicitante.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindida o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

João Dourado – Bahia, 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL

NATALI SOUTO DOURADO
OAB/BA sob nº 38.950

